



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

Distribuição Gratuita



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 30 de abril de 2015

12 Páginas / Ano 6 / Edição nº 253



DECRETOS

DECRETO nº. 283/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03864/2015, datado de 06 de abril de 2015,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS DO HOSPITAL CAROLINA LUPION**, os seguintes representantes:

- Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
 - **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 928.626-90 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.131.669-9.

- Vice - Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
 - **HÉRICA BEATRIZ SUENAR CASTELARI**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.491.497-3 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 059.766.259-24.

- Secretária, Membro Executor e Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
 - **LORENA PAMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.677.984-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.989.889-99.

- Representante de nível superior, dos Serviços de Médicos, os senhores:
 - **ADEMAR DURANTE**, brasileiro, divorciado, servidor com cargo em provimento efetivo de Médico, portador da cédula de identidade R.G. nº. 31.004.080 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 363.426.89-53;

- **ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA**, brasileiro, solteiro, Médico credenciado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 811.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 837.491.602-87.

- Representante de nível superior, do Serviço de Direção Administrativa, O senhor:

- **ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Superintendente do HCL, portador da cédula de identidade R.G. nº. 312.2512-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 434.947.819-15;

- Representante do Serviço de Recepção, o senhor:
 - **EUGENIO MICHALOWSKI NETO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da cédula de identidade R.G. nº. 871.075-23 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.805.289-16.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 284/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

RESOLVE

Artigo 1º- **REVOGAR**, o Decreto nº. 412/2010, datado de 27 de abril de 2010, que concedeu **Gratificação de Função** no percentual de 30% (trinta por cento), ao senhor **AILTON FELÍCIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.160.511-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.931.649-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 24 de abril de 2015.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 285/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 04693/2015, do cargo em provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 195/2002, a Senhora **PATRICIA MIRANDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.289.439-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.824.159-05.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 286/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 04710/2015, do cargo em provimento efetivo de **DENTISTA**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 210/2007, o Senhor **IGOR ALISSON CHAVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.943.207-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.858.029-17.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 287/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 04716/2015, do cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 180/2015, a Senhora **ALINE GRAZIELLA BRISOLLA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 34.408.460-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 305.115.848-81.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 288/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 04745/2015, do cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 076/2010, a Senhora **SUZANA LEITE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.621.509-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.667.579-08.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 289/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Servidor Público Municipal Julmar Rumph, decorridos e transcritos ao Protocolo Geral sob nº. 0504/2015.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apurar os afastamentos (faltas injustificadas) do Servidor Julmar Rumph, matrícula nº 3.188, conforme consta no Protocolo Geral sob nº. 0504/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 290/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da Servidora Pública Municipal Maria de Lourdes Rumph, decorridos e transcritos ao Protocolo Geral sob nº. 01078/2015.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

| | |
|---|-----------------------|
| -Procuradoria Geral do Município | Ramal: 9411 |
| -Procon | 3535-2937 |
| -Governo | 9474 |
| -Administração e Recursos Humanos | 9404 |
| -Comunicação Social | 3535-5638 |
| -Finanças | 9407 |
| -Planejamento | 9405 |
| -Desenvolvimento social | 3535-3363 |
| -Agropecuária e Meio Ambiente | 3535-6358 |
| -Educação, Cultura e Esporte | 3535-1200 |
| -Saúde | 3535-2122 |
| -Infraestrutura e Habitação | 9408 |
| -Indústria Comércio e Turismo | 3535-7935 |
| Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE | 0800-6431579 |
| Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS | 3535-4909 |
| Câmara Municipal de Jaguariaíva | 3535-8750 / 3535-8751 |
| Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti | 3535-3371 |
| Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e | |
| Espaço Cultural Maria Timm | 3535-4226 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|--|-----------------------|
| Hospital Carolina Lupion | 3535-5070 |
| Unidade Central de Saúde | 3535-7969 |
| Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha | 3535-6826 |
| Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho | 3535-3823 |
| Polícia Militar | 9979-7959 / 3535-2549 |
| Delegacia de Polícia | 3535-1173 |
| Corpo de Bombeiros | 193 / 3535-6145 |
| Fórum | 3535-1256 |
| Cartório Eleitoral | 3535-1404 |
| Copel | 0800-5100116 |
| Biblioteca Pública Municipal | 3535-6317 |
| Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato | 3535-7950 |
| Junta Serviço Militar | 3535-5382 |
| Ciretran | 3535-5008 |
| Conselho Tutelar | 3535-2920 |
| Cartório Registro Civil | 3535-1735 |
| Cartório Registro de Imóveis | 3535-1338 |
| Rádio Jaguariaíva | 3535-1144 |
| Agência do Trabalhador | 3535-1876 |
| Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária | 3535-2400 |

DISQUE DENÚNCIA

| | |
|---|---------------|
| Polícia Militar do Norte Pioneiro | (43)3525-1109 |
| PM Comando Policial do Interior | (42)3222-6677 |
| Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes | 100 |
| Contra o narcotráfico | 181 |
| Polícia Civil | 197 |
| Violência contra mulher | 180 |

GOVERNO DO ESTADO

| | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Ouvidoria do Estado..... | 0800-411113 ou 233-0029 |
| Ouvidoria da Secretaria da Saúde..... | 330-4415 |
| Ouvidoria da Polícia Militar..... | 0800-410090 ou 224-3232 |
| Sanepar..... | 115 |
| Copel..... | 0800-410196 |
| Detran..... | 0800-6437373 |



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas (03), Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apurar os afastamentos (faltas injustificadas) da Servidora Maria de Lourdes Rumph, matrícula nº. 3.461 conforme consta no Protocolo Geral sob nº. 01078/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOHÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 293/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 7º lugar, a Senhora **GISELAINE DE OLIVEIRA GOOD**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.850.317-3 SESPR e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.943.589-63, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOHÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 294/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 2º lugar, a Senhora **ADRIANE KNAUT**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.828.348-3 SESPR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.106.919-07, para o cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOHÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 295/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 3º lugar, a Senhora **TANIA RAMOS BARTMEYER**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.102.388-3 SESPR e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.387.449-07, para o cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**,



JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 296/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 5º lugar, a Senhora **JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.918.061-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.181.529-16, para o cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 297/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 36, inciso VII da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. A **VACÂNCIA**, no cargo em provimento efetivo de **MONITOR**, cargo ocupado pela Senhora **JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.918.061-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.181.529-16, matrícula nº. 1.784, nomeada através do Decreto nº. 154/2006, datado de 06 de abril de 2006, com base no Protocolo Geral sob nº. 03913/2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 298/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 45º lugar, a Senhora **MILIANE MASCARENHAS PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.419.131-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 085.822.009-19, para o cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

data.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 299/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, PARQUES E JARDINS**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 484/2014, o Senhor **SILVIO BARROS MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.836.123-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 805.533.469-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 300/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 8º lugar, a Senhora **GENYLE REGINA SANTOS ALVAREZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.701.469-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.896.049-59, para o cargo em provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 301/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 2º lugar, a Senhora **SUELLEN MENDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.362.571-4 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.342.319-70, para o cargo em provimento efetivo de **FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 302/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 2º lugar, a Senhora **FERNANDA FONSECA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.849.899-4 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.394.949-90, para o cargo em provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 303/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 1º lugar, a Senhora **ROSENILDE CUSTODIO DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.956.754-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 755.650.489-15, para o cargo em provimento efetivo de **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito</p



DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 4º lugar, a Senhora **HABYLA ANAISI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.306.589-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.411.779-71, para o cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 305/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 48º lugar, a Senhora **ADRIANA JORGE TEODORO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.862.191-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.496.969-33, para o cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 306/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 1º lugar, o Senhor **SILVIO BARROS MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.836.123-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 805.533.469-20, para o cargo em provimento efetivo de **ELETROSTISTA NR 10**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 307/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

RESOLVE

Artigo 1º- **REVOCAR**, o Decreto nº. 334/2014, datado de 01 de agosto de 2014, que concedeu **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), à Senhora **RAQUEL MAGANHATI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.445.847-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 602.456.899-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 308/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 04531/2015, do cargo em provimento efetivo de **MONITOR**, nomeada que for, através do Decreto nº 151/2006, a Senhora **PRESCILA DE BARROS MATIOSKI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.297.270-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.010.989-70.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 480/2014, datado de 01 de dezembro de 2014.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 309/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 04860/2015, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - PRIMAVERA**, nomeada que for, através do Decreto nº 015/2013, a Senhora **REGIANE DE OLIVEIRA MILANEZI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.296.530-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 082.482.379-66.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 310/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 1º lugar, a Senhora **CAMILA PEREIRA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.903.088-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.051.419-78, para o cargo em provimento efetivo de **ARQUITETO**, Nível I do quadro de

pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 311/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 6º lugar, a Senhora **JULIANE CRISTINA TRAMONTIM DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.894.068-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.989.579-55, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 312/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA



DECRETO nº. 313/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 8º lugar, o Senhor **CASSIANO BORGES GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.229.715-6 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 050.133.589-73, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 314/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 9º lugar, a Senhora **FABIANE APARECIDA VALENÇA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.055.549-9 SES-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.598.269-55, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 315/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 10º lugar, a Senhora **HELENA FERREIRA PRADO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 16.562.921 SES-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.085.418-54, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 316/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 11º lugar, o Senhor **RAFAEL APARECIDO SANTANA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 13.034.839-4 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 102.417.629-01, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 317/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 12º lugar, a Senhora **JOSIANE ADRIANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 28.098.144-2 SES-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 837.418.289-04, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 318/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 13º lugar, o Senhor **ANTONIO GABRIEL IZAC**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.709.206-0 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 090.426.139-55, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função

junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 319/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 165º lugar, a Senhora **CLARICE DA SILVA BARRETO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.784.122-9 SES-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.711.909-20, para o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 320/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº.



DECRETO nº. 321/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 6º lugar, a Senhora **VALDIRENE APARECIDO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.271.743-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 931.907.009-15, para o cargo em provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 322/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 7º lugar, a Senhora **PATRÍCIA ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.701.644-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.079.079-02, para o cargo em provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 323/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 4º lugar, a Senhora **ROSSANA SIMARDI CUCOLICCHIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.408.747 SESP-SP inscrita no CPF/MF sob nº. 073.498.338-73, para o cargo em provimento efetivo de **DENTISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 326/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 9º lugar, a Senhora **DANIELLE MARI SCHWANER BRASIL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.971.746-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 758.387.889-68, para o cargo em provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 327/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 7º lugar, o Senhor **EVANDRO DE PAULA MORO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.776.748-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 043.041.339-42, para o cargo em provimento efetivo de **DENTISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 49º lugar, a Senhora **EDENILDA DE FATIMA OLIVEIRA MICHALOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.336.122-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.023.429-55, para o cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.



Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DIVAEL DA SILVA MELO
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 328/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 5º lugar, a Senhora **REGIANE DE OLIVEIRA MILANEZI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.296.530-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 082.482.379-66, para o cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 330/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 1º lugar, a Senhora **RAQUEL MAGANHATI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.445.847-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 602.456.899-15, para o cargo em provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 332/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 1º lugar, a Senhora **VANILDE ASCARI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.387.592-9 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.115.379-86, para o cargo em provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 329/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 9º lugar, a Senhora **LIGIA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.080.924-9 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.802.129-38, para o cargo em provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

DECRETO nº. 331/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 2º lugar, a Senhora **CAMILA BLUM CORREA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.198.663-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.875.629-48, para o cargo em provimento efetivo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

DECRETO nº. 333/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 2º lugar, a Senhora **ADRIANE ALMEIDA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.812.663-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 087.514.729-10, para o cargo em provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.



Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 334/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 1º lugar, o Senhor **JOSÉ ANTONIO PUCHTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.495.490-9 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 508.880.809-72, para o cargo em provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 336/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 4º lugar, o Senhor **ROSNEI LABRES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.268.754-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.436.749-02, para o cargo em provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 338/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 25º lugar, a Senhora **ANA PAULA SABCHUK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.382.668-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.878.309-76, para o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 335/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 2º lugar, o Senhor **CARLOS AUGUSTO ARRUDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.248.285-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.145.029-68, para o cargo em provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

DECRETO nº. 337/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 21º lugar, a Senhora **PRESCILA DE BARROS MATIOSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.297.270-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.010.989-70, para o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

DECRETO nº. 339/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 27º lugar, a Senhora **SUZANA LEITE LEAL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.621.509-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.667.579-08, para o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.



Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 340/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 28º lugar, a Senhora **SIMONE DELGADO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.159.902-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.356.319-53, para o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 341/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 29º lugar, a Senhora **ELISANGELA ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 32.296.592-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.146.689-28, para o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 344/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 32º lugar, a Senhora **ELAINE DE MOURA JORGE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.786.321-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.790.329-16, para o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 345/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 33º lugar, a Senhora **RAQUEL BAPTISTA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.353.994-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.149.199-5, para o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DECRETO nº. 346/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 1º lugar, a Senhora **LARISSA FLAUSINO BANUTH RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.293.863-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 076.025.699-38, para o cargo em provimento efetivo de **PSCÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 347/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 1º lugar, o Senhor **JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.849.574-0 SESPR-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.247.449-31, para o cargo em provimento efetivo de **TOPÓGRAFO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 348/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 04464/2015, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nomeado que for, através do Decreto nº. 004/2013, o Senhor **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.744.969-8 SESPR-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.598.589-40.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Artigo 2º- **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, a Senhora **CINTIA APARECIDA FERMINO DOS SANTOS**, Bacharel em Direito, brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 40.398.681-3 SESPR-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 360.620.298-90, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 351/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, em conformidade a Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA - SARH**, o Senhor **GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.907.304-7 SESPR-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 095.338.719-46, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Edmílson Correa, 202 – Jardim Santa Cecília, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 349/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, em conformidade a Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, o Senhor **MAURÍCIO FERNANDES**, nomeado que for, através do Decreto nº. 213/2015, datado de 10 de abril de 2015.

Artigo 2º- **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o Senhor **MAURÍCIO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.984.809-0 SESPR-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 567.302.339-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco Beltrão, 252 – Bairro: Primavera III, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 352/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Lucas Calli Fadel e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **LUCAL CALIL FADEL**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO "B"**, sob matrícula nº. 3.900, em face das agressões físicas ao Servidor Público Municipal Senhor **CRISTIÃO SCHIMIGUEL**, na data de 15 de abril de 2015, conforme apresentado no Protocolo Geral sob nº. 04476/2015.

Art. 2º. Determino, como medida cautelar e a fim de apurar a ocorrência do fato cometido, o afastamento do servidor Lucas Calli Fadel, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem que haja prejuízo em seus vencimentos, nos termos do art. 152 da Lei Municipal nº. 2.155/2010.

Art. 3º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 345/2013, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valenço Kojo, Membros: Patrícia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 350/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, em conformidade a Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**, a Senhora **CINTIA APARECIDA FERMINO DOS SANTOS**, nomeada que for, através do Decreto nº. 006/2013, datado de 03 de janeiro de 2013.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 006 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **29 de abril a 11 de maio de 2015**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe.

CARGO: MONITOR

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|---------------------------|-------|---------------------------------------|
| 1º | VANILDE ASCARI | 1501 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES |
| 2º | ADRIANE ALMEIDA GONÇALVES | 408 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES |

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|--------------------------|-------|--------------------------------------|
| 1º | JOSÉ ANTONIO PUCHTA | 1000 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH |
| 2º | CARLOS AUGUSTO ARRUDA | 1130 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH |
| 3º | JULIAN MARTINS ANHAIA | 2154 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH |
| 4º | ROSNEI LABRES DE ALMEIDA | 1330 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH |
| 5º | LUCIANO BODER | 1503 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH |

CARGO: TOPÓGRAFO

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------------|-------|--------------------------------------|
| 1º | JEFFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS | 596 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH |

CARGO: ARQUITETO

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|-------------------------|-------|--------------------------------------|
| 1º | CAMILA PEREIRA DE MELLO | 1470 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH |

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|---------------------------|-------|---------------------------------------|
| 9º | FABIANE APARECIDA VALENÇA | 725 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH |
| 10º | HELENA FERREIRA PRADO | 860 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |

CARGO: DENTISTA

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|-------------------------|-------|--|
| 6º | FERNANDA LARA MULITERNO | 750 | DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE JESSICA BRONOSKI |
| 7º | EVANDRO DE PAULA MORA | 767 | PARA PREENCHER A VAGA DE IGOR ALISSON CHAVES |

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|-----------------------|-------|---------------------------------------|
| 32º | ELAINE DE MOURA JORGE | 1127 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE |



| | | | |
|-----|---------------------------|------|--|
| 33º | RAQUEL BAPTISTA DE ARAUJO | 2366 | DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE JESSICA VAN DEN BERG |
|-----|---------------------------|------|--|

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------------|-------|---------------------------------------|
| 12º | JOSIANE ADRIANO | 640 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |
| 13º | ANTONIO GABRIEL IZAC | 2143 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |
| 14º | CELIA CAILE SANTOS GONÇALVES | 1588 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |

CARGO: ENFERMEIRO

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|---------------|-------|---------------------------------------|
| 9º | LIGIA RIBEIRO | 1324 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |

CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------------|-------|---------------------------------------|
| 12º | REGIANE DOMINGUES DE FARIA | 1761 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |
| 13º | ANDRIELE DOS SANTOS SILVEIRA | 1571 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |
| 14º | SIMIANE ALVES DE OLIVEIRA | 263 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|-----------------------|-------|---------------------------------------|
| 1º | ARMANDO SHIN ITI MAKI | 2199 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS |

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 28 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 48/2015

Registro de preço para eventual contratação de empresa para viabilizar aluguel dos filmes, trazer filmes do circuito brasileiro de cinemas que estão em exibição, alugar de dois a três filmes por mês para serem exibidos, entre outros para atender a SMECE. - Abertura da Licitação: 18/05/2015 - Horário: 09:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 29/04/ 2015

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 50/2015

OBJETO Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para realização dos seguintes serviços: RECUPERAÇÃO DE ICMS, ISS BANCARIO, ISS DE CARTÃO DE CREDITO, ISS VIA FACIL.. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/05/2015 às 14:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva 29 de Abril de 2.015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

SEMUS

PORTARIA Nº. 002/2015 - SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal número 325/2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, **SUELLEN MENDES**, para exercer suas funções de Farmacêutica na Secretaria Municipal de Saúde no Setor de Vigilância Sanitária e Farmácia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Jaguariaíva, 28 de abril de 2015.

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 003/2015 - SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal número 325/2013.

Resolve:

Art.1º - Designar a servidora, **JOICE DE FATIMA CUSTODIO ALMEIDA**, para exercer suas funções de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde no Setor de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Jaguariaíva, 28 de abril de 2015.

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JAGUARIAÍVA - PR

Travessa Silvério Cameiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.

Resolução nº. 004 de 29 de abril de 2015.

Dispõe sobre prorrogação da data de inscrição para Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Jaguariaíva

1ºAs inscrições para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar serão prorrogadas no período de 04/05/2015 à 15/



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 20/05/2015; as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 30 Abril de 2015.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2015

Fundamentado no art. 24, inciso V, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2015 para contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel pessoal, para prestar serviços ao SAMAE de Jaguariaíva PR, pelo período de 12 meses, com fornecimento de 20 (vinte) aparelhos celulares, conforme descrições abaixo.

| Descrição dos serviços | Estimativa mensal em minutos | Estimativa mensal em unidades | Valor máximo por minuto/unidade (estimado) | Valor mensal estimado | Valor por 12 meses estimado |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--|-----------------------|-----------------------------|
| VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora) | 5.000 | 5.000 | R\$ 0,20 | R\$ 1.100,00 | R\$ 12.000,00 |
| VC1 Móvel-Móvel (outra operadora) | 200 | 200 | R\$ 0,25 | R\$ 50,00 | R\$ 600,00 |
| VC1 Móvel-Fixo | 300 | 300 | R\$ 0,25 | R\$ 75,00 | R\$ 900,00 |
| Tarifa Zero (intra-grupo) | ILIMITADO | ILIMITADO | R\$ 7,00 | R\$ 140,00 | R\$ 1.680,00 |
| Ferramenta de Gestão | Unid. | 20 | R\$ 2,99 | R\$ 59,80 | R\$ 717,60 |
| Assinatura Mensal | Unid. | 20 | R\$ 7,00 | R\$ 140,00 | R\$ 1.680,00 |
| | | TOTAL GERAL | R\$ 1.464,80 | R\$ 17.577,60 | |

Os serviços ratificados poderão ser contratados pelo período de 12 (doze) meses.

A Contratada fica obrigada a ceder em regime de comodato 02 smartphones e 18 celulares.

Justifica-se a fundamentação da Dispensa de Licitação nº 022/2015, haja vista terem resultado desertas as licitações do Pregão Presencial nº 004/2015 e o Pregão Presencial nº 020/2014, os quais foram devidamente publicados no Semanário Oficial de Jaguariaíva e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, assim como foram convidadas, mediante telefonemas e envio de e-mails, diversas empresas representantes de telefonia móveis existentes no país para participarem dos certames, contudo não houve interessados em ambos os pregões, restando desta forma, desertos.

Além disso, por razões de interesse público devidamente comprovado e instruído no procedimento desta dispensa de licitação, não poderia ser repetido outro procedimento licitatório na modalidade Pregão sem que houvesse prejuízo para a Administração Pública do SAMAE, tendo em vista o aumento na demanda dos serviços essenciais prestados pelo SAMAE, portanto aumento nas frentes de trabalho e equipes de atendimento a tais serviços, os quais, quando deslocados da sede, dependem dos serviços de telefonia móvel para se comunicarem com a sede do SAMAE, bem como com usuários, fornecedores e entidades públicas em geral.

Ademais, também se justifica a Dispensa de Licitação nº 022/2015, haja vista a questão econômica, pois, a única proponente interessada que apresentou proposta, esta evidentemente mais baixa do que foi estimado nos referidos pregões, assim, é gerar-se grande vantagem econômica ao SAMAE.

Dante disso, conforme art. 24, inciso V da Lei de Licitações, é justificável a presente contratação, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Conforme orçamento/proposta apresentado e documentos que integram este certame, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 022/2015, declarando como vencedora do menor preço a seguinte proponente:

Empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**
CNPJ: **02.558.157/0001-62**
Valor Global: **R\$ 17.577,60**
Dotação: **3.3.90.39.00**
3.3.90.39.58.00

Jaguariaíva, em 29 de abril de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 085/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 009/2015

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra em manutenção preventiva e corretiva em mecânica a serem utilizados nos veículos da frota do SAMAE, em favor da Empresa JOSE MORAIS DE OLIVEIRA MATOZINHO ME. CNPJ 19.620.730/0001-13 pelo menor valor do lote 01. Sendo o total do Lote, com valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 009/2015, para atender esta autarquia haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 30 de Abril de 2015.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: AMARILDO TEIXEIRA DA SILVA ME 01.327.249/0001-79
Modalidade: Pregão N° 1/2015 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva (sítio a Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – CEP: 84200-000, nesta cidade, conforme características em anexo, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global: R\$ 31.550,00

Dotação:

| DOTAÇÕES | Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
|----------|----------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| | 2015 | 10 | 01.001.01.031.0001.2 1 001 | |

Jaguariaíva, em 11/03/2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

| Vencedores do lote | Participante/Vencedor | Valor R\$ | Condições de pagamento | Lote |
|--|--|-----------|--------------------------------------|------|
| MARIO JOSE CARNEIRO ULRICH ME CNPJ 81.735.086/0001-00 RUA PROFESSORA MARIETA CAMARGO, 208 - Jaguariaíva-PR CEP 84200-000 | MARIO JOSE CARNEIRO ULRICH ME CNPJ 81.735.086/0001-00 RUA PROFESSORA MARIETA CAMARGO, 208 - Jaguariaíva-PR CEP 84200-000 | 1.461,75 | mediante apresentação de nota fiscal | 001 |
| SUPERMERCADOS RICKLI LTDA CNPJ 78.755.758/0003-99 AV ANTONIO CUNHA Jaguariaíva-PR CEP 84200-000 | SUPERMERCADOS RICKLI LTDA CNPJ 78.755.758/0003-99 AV ANTONIO CUNHA Jaguariaíva-PR CEP 84200-000 | 895,15 | mediante apresentação de nota fiscal | 002 |

Modalidade: Processo dispensa N° 13/2015 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Jaguariaíva, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva (sítio a Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – CEP: 84200-000, nesta cidade, conforme características em anexo, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório).

Valor Global: R\$ 2.356,90 Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos

Dotação:

| DOTAÇÕES | Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
|----------|----------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| | 2015 | 7 | 01.001.01.031.0001.2 1 001 | |

Jaguariaíva, em 13/04/2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

| Vencedores do lote | Participante/Vencedor | Valor R\$ | Condições de pagamento | Lote |
|--|--|-----------|--------------------------------------|------|
| MARIO JOSE CARNEIRO ULRICH ME CNPJ 81.735.086/0001-00 RUA PROFESSORA MARIETA CAMARGO, 208 - Jaguariaíva-PR CEP 84200-000 | MARIO JOSE CARNEIRO ULRICH ME CNPJ 81.735.086/0001-00 RUA PROFESSORA MARIETA CAMARGO, 208 - Jaguariaíva-PR CEP 84200-000 | 2.244,00 | mediante apresentação de nota fiscal | 001 |

Modalidade: Processo dispensa N° 14/2015 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES, na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva (sítio a Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – CEP: 84200-000, nesta cidade, conforme características em anexo, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório).

Valor Global: R\$ 2.244,00 Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais

Dotação:

| DOTAÇÕES | Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
|----------|----------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| | 2015 | 7 | 01.001.01.031.0001.2 1 001 | |

Jaguariaíva, em 17/04/2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo de Dispensa nº 13/2015 para a AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Jaguariaíva, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: MARIO JOSE CARNEIRO ULRICH ME - CNPJ 81.735.086/0001-00, RUA PROFESSORA MARIETA CAMARGO Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000, SUPERMERCADOS RICKLI LTDA - CNPJ 78.755.758/0003-99, AV ANTONIO CUNHA Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000

Valor Global: 2.356,90 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

Dotação:

| DOTAÇÕES | Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso</ |
| --- | --- | --- | --- | --- |